



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 595/2023/ASPAR/MS

Brasília, 10 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento nº 509/2023.

Assunto: Informações sobre os valores referentes à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde□.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 88/2023 (0033477790), proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao Requerimento de Informação nº 509/2023, de autoria da Senhora Deputada Federal Rosângela Moro (União/SP), por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações acerca dos valores referentes à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde□.

2. Informo que o requerimento foi encaminhado a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, para manifestação, dentro de suas respectivas competências.

3. Nesse sentido, a área técnica respondeu aos quesitos nos seguintes termos:

a) Em relação aos itens 1 e 2, esclarece a Secretaria que:

No que diz respeito aos valores da Tabela de Procedimentos do SUS, estes estão vinculados a parâmetros de remuneração dos procedimentos segundo o tipo de financiamento. Por isso, em sua função institucional, o Ministério da Saúde tem realizado adequações nos valores dos procedimentos de acordo com prioridades estabelecidas com base em estudos técnicos, que avaliam o impacto das ações e serviços de saúde.

Assim, mensalmente, a Tabela de Procedimentos do SUS vem sendo submetida a atualizações para incorporação de novos itens e alterações de atributos, incluindo-se aqui os reajustes de valores sempre que existirem, assim como o

atributo incremento que representa o percentual acrescido ao valor do procedimento, decorrente de uma habilitação do estabelecimento de saúde.

Cabe destacar aqui o ano de 2007 que antecede a implantação da Tabela de Procedimentos do SUS, pois, houve um número bastante significativo de procedimentos reajustados, por meio da **Portaria GM/MS nº 2.488, de 01 de outubro de 2007**, que reajustou 1.006 procedimentos dentre eles os cirúrgicos. O percentual médio de aumento foi de 27,81%, tendo uma variação de 5% a 275%, com destaque aos procedimentos Sistema Holter 24h - 3 canais (275%), Bolsa Drenável para Ostomia Intestinal adulto (129%), Cirurgia de Alta Frequência no Trato Genital Inferior - CAF (100%), Parto Normal (27%) e Parto Cesárea (23%). A **Portaria SAS/MS nº 723, de 17 de novembro de 2007**, reajustou 6 procedimentos do grupo neurocirúrgico e a **Portaria GM/MS nº 1319, de 05 de junho de 2007**, reajustou o procedimento Vasectomia Parcial ou Completa em 268%. Dessa forma, totaliza-se 1.013 procedimentos.

b)Item 3. Qual a data do último reajuste simultâneo de todos os procedimentos da Tabela SUS pelo Ministério da Saúde?

Destacamos que o Ministério da Saúde tem realizado adequações na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS de acordo com prioridades estabelecidas com base em estudos técnicos, que avaliam o impacto das ações e serviços de saúde. Como exemplo, podemos citar a Portaria SAES nº 237, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/03/2023 Edição: 47 Seção: 1 Página:128 que define o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

c)Item 4. Quais critérios e dados são utilizados para definir o calculo dos valores praticados para cada procedimentos da Tabela SUS?

Atualmente, existem três tipos de incentivos financeiros que são alocados no Bloco de Financiamento das Ações de Média e Alta Complexidade (MAC): (a) incentivo de orçamentação global; (b) incentivo para qualificação de serviços e (c) incentivo de qualificação de leitos. O incentivo de orçamentação global é aquele repassado aos gestores para financiamento de determinados estabelecimentos, com base nos seus custos reais aproximados. Além desses, o incentivo para qualificação de serviços está diretamente relacionado à execução de metas de qualidade, sem exigência de aumento de produção por parte do estabelecimento.

4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**,
Ministra de Estado da Saúde, em 06/06/2023, às 17:23, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **003347771** e o código CRC **3E1E1DE2**.

Referência: Processo nº 25000.039682/2023-76

SEI nº 003347771



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 88

Brasília, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 456/2023	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 475/2023	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 478/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 508/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 509/2023	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 514/2023	Deputado Daniel Soranz
Requerimento de Informação nº 517/2023	Deputada Adriana Ventura e outros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosângela Moro

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 509 /2023.

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, informações acerca dos valores referentes à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/Tabela SUS).

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à Excelentíssima Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, informações acerca dos valores referentes à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/Tabela SUS).

Para tanto, apresentamos, respeitosamente, as seguintes indagações:

- 1) Quais são os principais entraves para uma revisão sistematizada dos valores dos procedimentos da Tabela SUS, segundo o Ministério da Saúde?**
- 2) Quais medidas estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde com o objetivo de garantir que os valores praticados na Tabela SUS não sejam a causa da formação de filas de espera por procedimentos nas Instituições de saúde que prestam serviços ao SUS?**
- 3) Qual a data do último reajuste simultâneo de todos os procedimentos da Tabela SUS pelo Ministério da Saúde?**
- 4) Quais critérios e dados são utilizados para definir o calculo dos valores praticados para cada procedimentos da Tabela SUS?**

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231244153700>

Requerimento de informação 509/2023 - Câmara dos Deputados (0032591267)

SEI 25000.039682/2023-76 / pg. 5





PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosângela Moro

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, oficializado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, reforça a necessidade da ampliação do investimento da União para garantir a redução da espera de milhares de brasileiros por atendimento especializado nos Municípios, Estados e DF, encontra fundamento no art. 26 da Lei Orgânica da Saúde (LOS) – Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Segundo dados do Ministério da Saúde, o Programa permitirá realizar entre 461 mil e 922 mil procedimentos a depender das demandas estaduais e dos valores da Tabela SUS, com investimento federal no valor de R\$ 600 (seiscentos) milhões.

No entanto, ao utilizar como referência os valores praticados pela Tabela SUS, instituída pela Portaria nº 321, de 8 de fevereiro de 2007, o Ministério da Saúde pode encontrar obstáculos para a execução do Programa nos municípios, Estados e DF, uma vez que é a defasagem dos valores de ressarcimento o principal motivo das discussões técnicas e políticas entre governo e prestadores de serviço credenciados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A necessidade de correção nos valores da Tabela SUS vem sendo tema frequente de debates inclusive no Congresso Nacional onde em novembro de 2022 a Comissão de Assuntos Econômicos no Senado aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 468 de 2018, que solicita a revisão anual da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde, este documento agora aguarda avaliação da Câmara dos Deputados com o número Projeto de Lei 2839/2022. Além disso, a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 estabelece o repasse de R\$ 2 bilhões para Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, entidades sem fins lucrativos que prestam serviços essenciais ao SUS e que enfrentam severa dificuldades financeiras devido aos valores de repasse da Tabela SUS. Ao assinar a Nota Conjunta com a Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB) no dia 11 de janeiro de 2022 o Ministério da Saúde confirma que

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231244153700>

Requerimento de informação 509/2023 - Câmara dos Deputados (0032591267)

SEI 25000.039682/2023-76 / pg. 6

Apresentação: 20/03/2023 14:30:06.820 - Mesa

RIC n.509/2023



* C D 2 3 1 2 4 4 1 5 3 7 0 *

ExEdit



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosângela Moro

a situação requer atenção e que o recurso é imprescindível para contribuir para a sustentabilidade econômico-financeira das entidades sem fins lucrativos que complementam a prestação de serviço ao SUS.

A Tabela SUS como estabelecida na Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 e na Portaria GM/MS Nº 1.388, de 9 de junho de 2022 não atendem às necessidades das entidades sem fins lucrativos e por servir de parâmetro para a transferência de recursos entre os entes federados, com origem na União, reforça o subfinanciamento de Municípios, Estados e DF, obrigando-os a comprometer parte significativa do seu orçamento para manter o atendimento no território.

Diante da urgência em debater e implementar soluções permanentes para que a Tabela SUS garanta integralidade de assistência com sustentabilidade financeira aos prestadores de serviço do SUS, municípios, estados e DF, torna-se prioritário buscar medidas que resolvam definitivamente os critérios de correção dos valores da referida tabela, respeitando os critérios técnicos baseados em evidências científicas e diretrizes clínicas, assim como a análise de impacto e viabilidade orçamentário-financeira, a ser realizado pelo respectivos setores do Ministério da Saúde.

Deste modo, sendo a fiscalização prerrogativa do Poder Legislativo, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que peço deferimento.

Sala das Sessões, 17 de março de 2023.

ROSANGELA MORO
Deputada Federal - UNIÃO/SP.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231244153700>

Requerimento de informação 509/2023 - Câmara dos Deputados (0032591267)

SEI 25000.039682/2023-76 / pg. 7

